

PORTARIA Nº 130/2019

Inclui procedimentos/consultas/exame em lista de Serviços Médicos/Odontológicos, na forma da Resolução nº 13/2015/CISVALE.

O PRESIDENTE DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SERVIÇOS DO VALE DO RIO PARDO – CISVALE, Senhor Prefeito Municipal CÁSSIO NUNES SOARES, no uso das atribuições que lhe são afetas pelo Estatuto do CISVALE,

Considerando a previsão contida na Resolução nº 13/2015/CISVALE relativamente à possibilidade de inclusão de novos serviços através de portaria, mediante realização de orçamentação de parâmetro prévia (já realizada);

Considerando a necessidade/demanda, dos municípios da região, de serviços da área da saúde, em especial quanto a consultas médicas especializadas, consultas por profissionais de nível superior (psicólogos, nutricionistas), e procedimentos médicos de tratamento de diagnóstico de média e alta complexidade;

Considerando a necessidade de estipulação de normas para o credenciamento de entidades para atender aos serviços de acordo com os procedimentos discriminados na tabela anexa;

Considerando a necessidade de fixação de valores para a publicação de edital de credenciamento de prestadores de referidos serviços;

Considerando a responsabilidade avocada pelo CISVALE para organização regionalizada de tais serviços, em especial quanto ao atendimento de demandas de especialidades médicas; e

Considerando que os valores da tabela foram amparados em orçamentos diversos, bem como aprovados em reunião do Conselho das Secretarias Municipais da Saúde do Estado do Rio Grande do Sul - COSEMSRS (reunião de 26 de março de 2019); de acordo com ata e lista de presença anexa a presente portaria;

Considerando a necessidade de inclusão de procedimentos médicos para tratamento e diagnóstico, consultas médicas especializadas, consultas por profissionais de nível superior (psicólogos, nutricionistas), na lista de serviços prestados através do CISVALE; e,

Determina a edição da presente PORTARIA:

Art. 1º Fica incluído no rol dos serviços Médicos/Odontológicos prestados pelo Consórcio Intermunicipal de Serviços do Vale do Rio Pardo – CISVALE, nos termos da portaria os seguintes procedimentos e respectivos valores de tabela:

**I - COLANGIOPANTEOGRAFIA RETRÓGRADA (CPRE)
SIGTAP: 020901001-0 - Valor CISVALE: R\$ 5.700,00**

II – EXCIÇÃO DE PILOMA ANAL

SIGTAP: 040702028-4 - Valor CISVALE: R\$ 441,65

III – TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSÃO)

SIGTAP: 040702049-7 - Valor CISVALE: R\$ 415,02

IV – ECOCARDIOGRAMA DE ESTRESSE FARMACOLÓGICO

SIGTAP: 020501001-6 - Valor CISVALE: R\$ 380,00

V – ECG (ELETROCARDIOGRAMA) LAUDO

SIGTAP: 021102003-6 - Valor CISVALE: R\$ 15,64

VI – CISTOSCOPIA

SIGTAP: 020902001-6 - Valor CISVALE: R\$ 1.000,00

VII – URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXÍVEL A LASER UNILATERAL

SIGTAP: 040901018-9 - Valor CISVALE: R\$ 5.443,81

VIII – URETERORRENOLITOTRIPSIA RÍGIDA A LASER UNILATERAL

SIGTAP: 040901018-9 - Valor CISVALE: R\$ 5.212,69

IX – MEATOPLASTIA URETRAL

Valor CISVALE: R\$ 420,00

X – DRENAGEM DE ABCESSO DA BOLSA ESCROTAL

SIGTAP: 040904001-0 - Valor CISVALE: R\$ 120,00

XI – BIÓPSIA DE BOLSA ESCROTAL

SIGTAP: 020101007-0 - Valor CISVALE: R\$ 190,00

XII – EXERESE DE CISTO DA BOLSA ESCROTAL

SIGTAP: 040904006-1 - Valor CISVALE: R\$ 190,00

XIII – POSTECTOMIA

SIGTAP: 040905008-3 - Valor CISVALE: R\$ 500,00

XIV – BIÓPSIA DE PÊNIS

SIGTAP: 020101038-0 - Valor CISVALE: R\$ 190,00

XV – PLÁSTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL

SIGTAP: 040905006-7 - Valor CISVALE: R\$ 190,00

XVI – VASECTOMIA BILATERAL

SIGTAP: 040904024-0 - Valor CISVALE: R\$ 500,00

XVII – ELETROCOAGULAÇÃO

Valor CISVALE: R\$ 120,00

XVIII – UROFLUXOMETRIA

SIGTAP: 021109007-7 - Valor CISVALE: R\$ 87,78

XIX – AVALIAÇÃO URODINÂMICA

SIGTAP: 021109001-8 - Valor CISVALE: R\$ 425,00

XX – INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J

SIGTAP: 040901017-0 - Valor CISVALE: R\$ 1.704,72

XXI – RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATETER DUPLO J

Valor CISVALE: R\$ 1.104,00

XXII – CONSULTA PSICOLOGIA

SIGTAP: 030101004-8 - Valor CISVALE: R\$ 28,48

XXIII – PSICOLOGIA (SESSÃO)

SIGTAP: 030108017-8 - Valor CISVALE: R\$ 30,85

XXIV – CONSULTA NUTRIÇÃO

SIGTAP: 030101004-8 - Valor CISVALE: R\$ 34,57

XXV – ANESTESIA PORTE 3

Valor CISVALE: R\$ 471,79

XXVI – TAXA DE SALA PROCEDIMENTOS

Valor CISVALE: R\$ 100,09

XXVII – CONSULTA EM UROGINECOLOGIA (ELETIVA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

XXVIII – CONSULTA EM UROGINECOLOGIA (URGÊNCIA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 125,10

XXIX – CONSULTA EM CARDIOPEDIATRIA (ELETIVA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

XXX – CONSULTA EM CARDIOPEDIATRIA (URGÊNCIA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 125,10

XXXI – CONSULTA EM INFECTOLOGIA (ELETIVA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

XXXII – CONSULTA EM INFECTOLOGIA (URGÊNCIA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 125,10

XXXIII – CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA (ELETIVA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

XXXIV – CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA (URGÊNCIA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 125,10

XXXV – CONSULTA EM ENDOCRINOPEDIATRIA (ELETIVA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

XXXVI – CONSULTA EM ENDOCRINOPEDIATRIA (URGÊNCIA)

SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 125,10

XXXVII – CONSULTA EM GERIATRIA (ELETIVA)
SIGTAP: 030101007-2 - Valor CISVALE: R\$ 62,55

Art. 2º Caberá os municípios associados e ou conveniados ao CISVALE por meio das Secretarias Municipais de Saúde a Regulação, Avaliação e Controle dos Procedimentos Médicos e Odontológicos.

Art. 3º Os procedimentos que serão realizados por prestadores em âmbito hospitalar que resultem em intercorrências, e que inclusive demande internações hospitalares, medicamentos especiais, cateteres, próteses, entre outros, serão custeados exclusivamente pelos municípios (associados/conveniados), dos quais não são objetos desta portaria.

Art. 4º. Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Santa Cruz do Sul, 28 março de 2019.

CASSIO NUNES SOARES
Presidente CISVALE

Léa Regina Machado Vargas
Diretora Executiva

Pamela Lima
Assessoria Jurídica

Registre-se e publique-se.

<p style="text-align: center;">CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO Certifico que o presente ato normativo foi publicado no site e mural do CISVALE em ____/____/____. Servidor (carimbo/assinatura):</p>
--

28ª Região de Saúde

ATA Nº. 003/2019

Aos vinte e seis (26) dias do mês de Março do ano de dois mil e dezenove (2019), às 9h30min, reuniram-se na sala de reuniões do Cisvale, os membros do COSEMS para tratar de assuntos diversos e os relativos à pauta da CIR. Dando início aos trabalhos, a representante do Cosems, Kellen, saudou a todos, enfatizando que o representante regional do Cosems é o Secretário de Rio Pardo, Sr. Augusto, trazendo a data de reuniões 09.04 da Setec e 10.04 da Cib, bem como do Congresso Estadual do Cosems de 22 a 25.04.2019, em Bento Gonçalves. Pediu para os municípios se inscrevam na oficina do Digisus, cujas inscrições abrem hoje. Ressaltou que os Municípios de Mato Leitão e Gramado Xavier não se inscreveram no evento. Comentou dos trabalhos selecionados, sendo 1 da Regional e 1 de Vera Cruz. Sobre as oficinas da PRI, disse que as reuniões precisam ser retomadas, ficando acertado para o dia 12.04.2019, às 8h30min, na sede do Cisvale, local ainda a confirmar. Sobre o RAG – Relatório Anual de Gestão, o prazo é 30.03.2019, para envio das informações. Sobre o assunto, todos os gestores ficaram surpresos com o prazo limite, tendo em vista que tais informações já estão contempladas no MGS. Kellen solicita ainda que antes do dia 30 de março as planilhas do RAG, contendo os 3 relatórios quadrimestrais, sejam enviadas e apresentadas ao Conselho de Saúde, com aprovação em ata. Sinara falou que irá contatar com a Asteplan do RS para averiguar os prazos estabelecidos. A respeito do Relatório das Referências em Saúde da 13ª CRS, ficou definida que na tarde do dia 12.04.2019, haverá reunião para definição e atualização, em conjunto com todos os gestores. Sobre o Teste da Orelhinha, o Município de Santa Cruz do Sul informou que os exames estão sendo realizados na clínica OuveSom, em virtude das obras do Cemai bem como do aparelho cedido pelo estado que está estragado, e último conserto resultou em R\$ 6.000,00. Pediu prazo de 60 dias para dar retorno sobre esta demanda, que inclusive foi encaminhado para 13ª CRS. Todos os gestores solicitaram ao Município de Santa Cruz para averiguar e trazer relatório sobre a referência em cardiologia e vascular, tendo em vista a demanda reprimida, a demora de mais de 60 dias para as consultas, cateterismo mais de 5 meses, demora para consultas de retorno, bem como se a equipe de profissionais está completa. Kellen mencionou que já foi pedido aumento de teto. Cleonir esclarece que o Município de Santa Cruz só paga até o limite do teto para a especialidade. Sinara trouxe informações sobre a última reunião da CIB: a) Houve redução nos quantitativos de fraldas, passando de 180 para 150 por pessoa a contar de abril, que o critério financeiro ficou estabelecido abaixo de 3 salários mínimos. Sobre o assunto, Rosane de Vale Verde questiona os gestores se os repasses do Estado estão dia, onde todos responderam que não. b) Revogado o incentivo de Saúde Bucal para novas adesões de equipes no cargo de Técnico em Saúde Bucal e 2º Enfermeiro; c) proposta de revogação do incentivo financeiro estadual para implantação de novas equipes de saúde da família, que atualmente é de R\$ 30.000,00 e que após longa discussão dos presentes, os valores serão definidos em reunião do GT. Secretário Ramon disse da sua preocupação com os recursos que o Governo do RS não repassa, tendo que dispensar recursos próprios para cobrir as despesas. Alguns municípios se manifestaram relatando que receberam recursos do Estado relativo a Janeiro/2019. Foi sugerido pauta para

reunião da CIR sobre o cumprimento dos prazos dos processos que encaminhados via Coordenadora de Saúde. A respeito das Emendas Parlamentares, Kellen trouxe que a Portaria 395, de 14.03.2019, traz a regulamentação. Disse que é importante que os municípios verifiquem o CNES, que precisa estar correto, sem inconsistências. Quanto aos exames de CP, solicitado pelos gestores, em reunião anterior, Cleonir informou que entrou em contato com os prestadores de serviços contratualizados, e que foi agilizado a entrega dos resultados para alguns municípios. O laboratório Rocha e Gonzatti está com prazo de 30-45 dias. Muitos gestores ainda reclamam que não receberam os exames de CP desde Outubro de 2018, estes de competência do Laboratório Santa Cruz a competência de 2018. A nova composição do Grupo Condutor da RAPS da 28ª Região de Saúde foi avaliado e aprovado por todos os gestores. Sinara trouxe informações sobre a renovação dos profissionais do Programa Mais Médicos, que somente será renovado para municípios considerados prioritários. Da última Consulta Popular, os municípios de Candelária e Vera Cruz foram contemplados com recursos de R\$ 50.000,00 para aquisição de veículo e Santa Cruz do Sul com recursos para o Hospital Santa Cruz, onde foi solicitado para que os projetos sejam entregues até 18.04.2019 no PROA. Comentado sobre o regimento interno da CIR, que a partir de agora a representação estadual ganha mais 4 cadeiras na plenária. Apresentado aos gestores tabela contendo 37 procedimentos a ser credenciado pelo Cisvale, incluindo consultas de Nutricionista, Psicólogo, Infectologista, Geriatra, etc, e de exames como CPRE com anestesia, ECG Laudo, Porte 3 Anestesia, procedimentos na especialidade de urologia entre outros. Todos os gestores avaliaram e concordaram com a tabela apresentada em anexo. Nada mais havendo a constar, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai assinada por mim secretária e pelos demais gestores e representantes presentes.

PROADI-SUS

HOSPITAL ALEMÃO OSWALDO CRUZ PROGRAMA DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE CONSELHO NACIONAL DE SECRETÁRIOS MUNICIPAIS DE SAÚDE

PROJETO FORMAÇÃO REDE COLABORATIVA PARA FORTALECIMENTO DA GESTÃO MUNICIPAL DO SUS

LISTA DE PRESENCAS

ATIVIDADE	Alunhos Coesens
DATA	26/03/19
LOCAL	"Amulcos" B. CASP. Sede Uny do Sul - Farmácia Econômica no CISULTE
CRS	13-CRS

NOME	FUNÇÃO	MUNICÍPIO	EMAIL	FONE
SIMONE C. K. DIETZ	AG. ADMINISTRATIVO	Silvânia, B.V.	simone_silvnia_bv@hotmail.com	939998182
AFRÂNIO DE MOURA FREIRE	ASSESSOR TÉCNICA	CADEIA DA	afrafranio@proadi-sus.org.br	
JANOMARLI F. GOMES	SEC. SAÚDE	FLORIANÓPOLIS	janomarli.gomes@hotmail.com	55558205
LEONIE K. J. MENDES	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Santa Cruz do Sul	leonie.k.j.mendes@gmail.com	555555557
Thelma da Veiga	SECRETARIA DE SAÚDE	Florianópolis	thelma_veiga@hotmail.com	555555555
Roseline Macgregor	AG. ADMINISTRATIVAS	Vale Verde	roseline_macgregor@hotmail.com	555555555
ANDRÉ F. FICHELBERGER	ASSESSOR ADMINISTRATIVO	Vale Verde	andrefichelberger@gmail.com	555555555
Luciana F. de M. Almeida	Sec. Saúde	Alto Bela Vista	luciana_fdealmeida@hotmail.com	555555555
Quarantina	SECRETARIA DE SAÚDE	Itajaí	quarantina@hotmail.com	555555555
Augusto Pereira	SEC. SAÚDE	Rio Preto	augusto.pereira@gmail.com	555555555
TATIANE HERBER	Sec. Saúde	Pompeia	tatiane.herber@gmail.com	555555555
NEA LUIZANE ULLMANN	SEC. SAÚDE	Itajaí	nea_luizane@hotmail.com	555555555
FRANCISCA DE OLIVEIRA	SECRETARIA DE SAÚDE	Pontal do Sul	francisca.deoliveira@gmail.com	555555555
RAFAEL S. DE MOURA	SECRETARIA DE SAÚDE	Itajaí	rafael_sde Moura@hotmail.com	555555555
Kelly Nunes Rodrigues	APLICADOR COMUNS	Santa Cruz do Sul	kellynunesrodrigues@hotmail.com	555555555

ITEM	DESCRIPTIVO	CÓD. SUS	VALOR
1	URETERORRENOLITOTRIPSIA FLEXIVEL A LASER UNILATERAL		R\$ 5.443,81
2	URETERORRENOLITOTRIPSIA RIGIDA A LASER UNILATERAL		R\$ 5.212,69
3	MEATOPLASTIA URETRAL		R\$ 420,00
4	DRENAGEM DE ABSCESSO DA BOLSA ESCROTAL	0409040010	R\$ 120,00
5	BIÓPSIA DE BOLSA ESCROTAL	0201010070	R\$ 190,00
6	EXÉRESE DE CISTO DE BOLSA ESCROTAL	0409040061	R\$ 190,00
7	POSTECTOMIA	0409050083	R\$ 500,00
8	BIÓPSIA DE PÊNIS	0201010380	R\$ 190,00
9	PLÁSTICA DE FREIO BALANO-PREPUCIAL	0409050067	R\$ 190,00
10	VASECTOMIA BILATERAL	0409040240	R\$ 500,00
11	ELETROCOAGULAÇÃO		R\$ 120,00
12	UROFLUXOMETRIA	0211090077	R\$ 87,78
13	AVALIAÇÃO URODINÂMICA	0211090018	R\$ 425,00
14	ECG (ELETROCARDIOGRAMA) LAUDO	0211020036	R\$ 15,64
15	EXCISÃO DE PILOMA ANAL		R\$ 441,65
16	TRATAMENTO ESCLEROSANTE DE HEMORROIDAS (POR SESSÃO)	0407020497	R\$ 415,02
17	ECOCARDIOGRAMA DE STRESSE FARMACOLÓGICO	0205010016	R\$ 380,00
18	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA	0301010072	R\$ 62,55
19	CONSULTA EM CARDIOPEDIATRIA	0301010072	R\$ 62,55
20	CONSULTA EM INFECTOLOGISTA	0301010072	R\$ 62,55
21	CONSULTA EM ALERGIA E IMUNOLOGIA	0301010072	R\$ 62,55
22	CONSULTA EM ENDOCRINOPEDIATRIA	0301010072	R\$ 62,55
23	CONSULTA EM GERIATRIA	0301010072	R\$ 62,55
24	CONSULTA EM NUTRIÇÃO	0301010048	R\$ 34,57
25	PORTE 3 ANESTESIA		R\$ 471,79
26	INSTALAÇÃO ENDOSCÓPICA DE CATERER DUPLO J		R\$ 1704,72
27	RETIRADA ENDOSCÓPICA DE CATERER DUPLO J		R\$ 1104,00
28	COLANGIOPANCREATOGRAFIA RETROGRADA (CPRE)	209010010	R\$ 5700,00
29	CISTOSCOPIA SEM ANESTESIA	209020016	R\$ 1.000,00
30	CONSULTA PSICOLOGIA		R\$ 28,48
31	PSICOLOGIA SESSÃO		R\$ 30,85
32	TAXA DE SALA PROCEDIMENTOS		R\$ 100,09

33	CONSULTA EM UROGINECOLOGIA (URG)	0301010072	R\$ 125,10
34	CONSULTA EM CARDIOPEDIATRIA (URG)	0301010072	R\$ 125,10
35	CONSULTA EM INFECTOLOGISTA (URG)	0301010072	R\$ 125,10
36	CONSULTA EM ALERGIA/IMUNOLOGIA (URG)	0301010072	R\$ 125,10
37	CONSULTA EM ENDOCRINOPEDIATRIA (URG)	0301010072	R\$ 125,10